



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

07/02/24
PRESIDENTE

Nesta

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Canalização do córrego da areia localizado na rua Lindolfo Caseca, no bairro Vale do Sol.

JUSTIFICATIVA

A canalização de córregos pode trazer benefícios significativos para as comunidades urbanas. Ao guiar o fluxo de água através de canais artificiais, é possível reduzir os riscos de inundações e proteger propriedades e infraestrutura pública.

Uma vez que o DEMAÉ realizou obras de contenção no córrego acima mencionado, as mesmas se mostraram vulneráveis ao enorme volume de água que passa no local.

Dessa forma, com o objetivo de evitar tragédias e enchentes no futuro, faz-se necessária a canalização do referido córrego.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador